



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 944/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 208,00 (duzentos e oito reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.03	<i>Gabinete da Secretaria de Esporte</i>		
27.812.0014.2.053	<i>Manut. Do Gabinete de Esporte</i>		
3.3.20.93.00		INDENIZACOES E RESTITUICOES	200,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	8,00
Total			208,00
Fonte de Recurso	767	Programa Esporte Lei Pele – Ex. Anterior	

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
767	<i>Programa Esporte Lei Pele – Ex. Anterior</i>	208,00
TOTAL		208,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná,
aos 10 dias do mês de dezembro de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Um Ilustrado</i> nº 26 EM <i>13</i> / <i>12</i> / <i>2013</i> ASSINATURA
--